



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

PORTARIA Nº 109, DE 18 DE JULHO DE 2019.

- Ver [Portaria PRSE nº 112, de 8 de setembro de 2020](#)
- Ver [Portaria PRSE nº 106, de 3 de setembro de 2020](#)
- Ver [Portaria PRSE nº 85, de 25 de junho de 2020](#)
- Ver [Portaria PRSE nº 67, de 15 de maio de 2020](#)
- Ver [Portaria PRSE nº 52, de 20 de março de 2020](#)
- Ver [Portaria PRSE nº 49, de 12 de março de 2020](#)
- Ver [Portaria PRSE nº 9, de 13 de janeiro de 2020](#)
- Ver [Portaria PRSE nº 2, de 7 de janeiro de 2020](#)
- Ver [Portaria PRSE nº 197, de 13 de novembro de 2019](#)
- Ver [Portaria PRSE nº 143, de 12 de setembro de 2019](#)

Designa Comissão para Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.35.000.000677/2019-95.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 149 da [Lei nº 8.112/90](#), bem como o art. 33, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 18800, FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula 12612, e CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOUTA CIPRIANO GUIMARÃES, matrícula 29644, lotados e em exercício na Comissão Permanente Disciplinar da Procuradoria-Geral da República, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no PGEA nº 1.35.000.000677/2019-95, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 57.](#)

MPF
Ministério Público Federal